

PORTARIA N° 321/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de auxílio-natalidade da servidora Priscila de Oliveira Matos, (Protocolo PAE n° 2022/720235), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento de seus filhos Lorenzo Matos de Carvalho e Betina Matos de Carvalho;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentário-financeira e tudo o mais que consta dos autos.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula n° 200233, 02 (dois) **Auxílios-Natalidade** no valor de 01 (um) salário mínimo vigente (cada um), nos termos do art. 160, inciso I, alínea “c” da Lei n° 5.810/94 c/c Resolução n° 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de julho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas